



ATA N. 022/2018

1 Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito às dezesseis horas reuniram-se os Conselheiros do CRA-
2 RS, na Sala Presidente Manoel Corrêa de Mello, na Casa do Administrador, localizada na Rua Marcílio Dias,
3 1030, no bairro Menino Deus, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para Sessão Ordinária com a
4 presença dos seguintes Conselheiros Regionais: **EFETIVOS:** Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu, Adm.
5 Sérgio José Rauber, Adm. Izabel Cristine Lopes, Adm. Bruno José Ely, Adm. Helenice Rodrigues Reis, Adm.
6 João Alberto Gonçalves Junior, Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler e Adm. Valter Luiz de Lemos,
7 **CONSELHEIRO SUPLENTE PRESENTE CONVOCADOS:** Adm. Carlos Theodoro Strey e Adm. Otilia da Costa
8 e Silva Gomes, **CONSELHEIRO SUPLENTE PRESENTE:** Adm. Fernando Fagundes Milagre, Adm. Elimar
9 Kroner Teixeira, Adm. Nadir Becker, Adm. Luiz Klippert e Adm. Maria D'Lourdes Guimarães Rotermund.
10 **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Adm. Fabio Teodoro Tolfo Ribas, Adm. Rogério de Moraes Bohn, e Adm.
11 Mauro Ochman, por motivos profissionais. Sob a Presidência da Presidente, Adm. Claudia de Souza Pereira
12 Abreu, e secretariada pelo Conselheiro Adm. João Alberto Júnior – Vice-Presidente Institucional com apoio da
13 Chefe de Secretaria, Iára Rosita Corrêa Cesar, foram iniciados os trabalhos, conforme pauta previamente
14 divulgada. I – **DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR** – A Conselheira Presidente, Adm. Claudia de
15 Souza Pereira Abreu apresentou a Ata nº 021/18, de 24 de setembro de 2018. Após a leitura e pequenos ajustes
16 foi colocado em votação, o Plenário aprovou por unanimidade a Ata nº 021/18. II – **RELATO DE**
17 **CORRESPONDÊNCIAS E EXPEDIENTES DE INTERESSE DO PLENÁRIO** – O Conselheiro Adm. João Alberto
18 Gonçalves Junior, Vice Presidente Institucional fez o relato das correspondências. III– **RELATO DE**
19 **PROCESSOS –1. PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:** A Conselheira Presidente, Adm. Claudia Abreu passou a
20 palavra ao Conselheiro Vice-Presidente de Fiscalização e Registros, Adm. Bruno Jose Ely, que procedeu ao
21 relato como segue: 1 – **REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA: 1.1. REGISTRO: a) DEFERIDO:** 1) Natttel
22 Serviços de Mediação Ltda – Porto Alegre; 2) Umana Brasil Assessoria Cons. RH Ltda – Porto Alegre; 3)
23 Logístico Tiago Leite Ltda - Uruguaiana; 4) Talent Desenvolvimento Empresarial Ltda – São Leopoldo; 5) Santa
24 Soluções Manutenções Prediais Ltda – Charqueadas; 6) GT Locação de Veículos e Serviços EIRELI – Porto
25 Alegre; 7) Duo Apoio e Gestão Empresarial Ltda ME – Porto Alegre. 8) Três Reis Administração e Org de

Ata nº 022/18 de 08 de outubro de 2018. 1



26 Eventos Ltda – Caxias do Sul, O Conselheiro Valter Lemos absteve-se de votar neste processo. 2)

27 **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: DEFERIDO:** 1) Qualitá Cursos e Concursos Ltda-

28 ME – Encantado. 1.2. **PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:** A Conselheira Presidente, Adm. Claudia Abreu

29 passou a palavra ao Conselheiro Adm. Bruno Ely, Vice-Presidente de Fiscalização e Registros que delegou aos

30 Conselheiros Adm. Luiz Klippert, Presidente da Câmara de Fiscalização, e a Conselheira Adm. Otilia da Costa e

31 Silva Gomes, Membro da Câmara de Fiscalização que relataram os processos de fiscalização por falta de

32 registro de pessoa jurídica e sonegação de informações, que se enquadram na Lei n. 6.839/80; com observância

33 à recomendação do MPF, OF/NCA/PR/RS n. 6462/2015, que tiveram suas decisões aprovadas, conforme

34 planilhas anexas a esta Ata, devidamente assinadas pela Presidente, como segue: **a) D3 – MANUTENÇÃO DA**

35 **INTIMAÇÃO + EXPEDIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO:** 1) Thomas KL Indústria de Auto Falantes S/A; 2)

36 Advance Consultoria, Marketing Gestão Empresarial; 3) ACF Indústria de Plásticos Ltda. **b) D4 – MANUTENÇÃO**

37 **DO AUTO DE INFRAÇÃO/EMIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO:** 1) Segurança Veneto Ltda; 2) Veneto

38 Telealarme Ltda. 3) Isla Sementes Ltda; 4) Sulcargos Granéis Líquidos Ltda; 5) Diaglaser. **c) D5+D7 –**

39 **CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO + BAIXA/ARQUIVAMENTO PROCESSO –** 1) Atrio Hotéis S/A. **d)**

40 **D5 + D6 –D7: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO + CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE**

41 **DÉBITO+ BAIXA/ARQUIVAMENTO PROCESSO:** 1) Farias Alimentos Ltda; 2) Goulart Factoring Fomento

42 Mercantil Ltda.;3) GGS Factoring e Serviços Ltda; 4) BMV Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA

43 .**e) D7 _ BAIXA / ARQUIVAMENTO DO PROCESSO:** 1) Marozal Logística Ltda. **f) D5-D7 – CANCELAMENTO**

44 **DO AUTO DE INFRAÇÃO + BAIXA/ARQUIVAMENTO PROCESSOS:** 1) Átrio Hotéis S/A. **g) RETIRADO DE**

45 **PAUTA:** 1) Lumibras Indústria Metalúrgica Ltda, 2) Trevisa Investimentos S/A. **2 – PROCESSO DE PESSOA**

46 **FÍSICA:** A Conselheira Presidente, Adm. Claudia Abreu passou a palavra a Conselheira, Nadir Becker,

47 Presidente da Câmara de Registros que relatou os processos de pedidos de cancelamento, licença, isenção de

48 taxa de cancelamento e isenção de anuidades, hipossuficiência os quais tiveram suas decisões, aprovadas

49 conforme planilhas anexas a esta Ata, devidamente assinadas pela Presidente: **a) DEFERIDO:** 1) Juliano

50 Munhoz Bulmini; 2) Roberto Tremarin; 3) Sergio Diniz B. Guedes; 4) Dirceu Luiz Costa; 5) Christien Piel; 6)



51 Mariana da Silva Fraga; 7) Vanessa da Silva L. de Oliveira; 8) Silvio da Silva Lessa; 9) Ana Cristina Quadros R
52 de Moraes; 10) Ana Paula Ribeiro Vercoza; 11) Ivan da Silva Oliveira; 12) Daiane Keiber Stedile; 13) Simone
53 Rodrigues dos Santos; 14) Elisangela Beatriz T. Schwanz; 15) Jose Honoberto Fortes Ferreira; 16) Lidiane da
54 Silva; 17) Conrado Dorneles Jouglard; 18) Cassio Aorgondizo dos Santos; 19) Lieli Buligon; 20) Daniela Machado
55 Silveira; 21) Vandra Maria D'Agostini; 22) Simone da Rocha Cid; 23) Julieti Pereira R. de Moura; 24) Marina
56 Braga Gauterio; 25) Marcio Pollnow; 26) Fabiano Caetano Notargiacomo; 27) Heloisa Watowski Cardoso; 28)
57 Roger Borges Neumann; 29) Carolina Muller Martins. **b) INDEFERIDO:** 1) Eber Waner Borges Rosa; 2) Keyla
58 Abella Pedroso; 3) Gildo Antonio Feijó da Silva; 4) Curt Marcelo Bauer; 5) Rui Rafael Faraco Giacomoni; 6)
59 Telmo de Moraes Teixeira; 7) Cleber Renato Lang; 8) Jacson Carlos Guadagnin; 9) Richard Biazus Dosso; 10)
60 Silvio Medeiros Joaquim; 11) Mauro Alexandre D. Meireles; 12) Quintanilha Junior; **c) PROPOSTA INDEFERIDA**
61 – 1) Sidnei Paulo Perin. **d) PRESCRIÇÃO DEFERIDA:** 1) Tiago Leivas Failace; 2) Gisela Adriana Siqueira de
62 Quadros. **e) (3-9) DEFERIDO CANCELAMENTO + INDEFERIDO ISENÇÃO DE ANUIDADE (1-2):** 1) Joice da
63 Silva Martha; 2) Dione Rafael Nazario Silveira; 3) Aleteia Hummes Thaines. **f) (3-8) – DEFERIDO**
64 **CANCELAMENTO + INDEFERIDO ISENÇÃO DE MULTAS E JUROS(1-2):** 1) Marcieli Pazinato. **g) (3-9-10)**
65 **DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO + INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE + DEFERIMENTO**
66 **DE TAX(1-2-1):** 1) Sandro Junior de Souza, 2) Mirian Eni Coronet de Mattos, 3) Ana Paula Anchieta Muller. **h)**
67 **RETIRADO DE PAUTA:** 1) Francisco Antunes Z. de Abreu, 2) Wladimir Leal Rodrigues; 3) Ana Amélia Camargo
68 Noronha. **i) RELATO DE PEDIDA DE VISTA – Adm. Valter Lemos – a) Xande Organização de Festas Eventos**
69 **e Serviços Simples.** O Conselheiro Valter Lemos apresentou o parecer como segue: “Para evitar conflitos de
70 entendimento com o campo do Profissional de Relações Públicas, nos termos da Lei nº 5.377, de 11/12/1967,
71 bem como para evitar encaminhamento judicial, voto no sentido do arquivamento do Processo por não possuir
72 guarida na Lei de Regência do Administrador.” A Decisão do Relator era pela manutenção do auto de infração nº
73 2018/000177, datado de 13-06-18 e pela expedição da notificação de débito uma vez que a empresa atua em
74 área privativa ao Administrador, sem possuir o devido registro neste Conselho. Colocado em votação, o Plenário
75 por 8 votos positivos e uma abstenção aprovou a decisão do Relator pela manutenção do auto de infração nº



76 2018/000177, datado de 13-06-18 e pela expedição da notificação de débito uma vez que a empresa atua em
77 área privativa ao Administrador, sem possuir o devido registro neste Conselho; **b) Happiness Organização de**
78 **Festas e Eventos Ltda** - O Conselheiro Valter Lemos apresentou o parecer como segue: "Para evitar conflitos
79 de entendimento com o campo do Profissional de Relações Públicas, nos termos da Lei nº 5.377, de 11/12/1967,
80 bem como para evitar encaminhamento judicial, voto no sentido do arquivamento do Processo por não possuir
81 guarida na Lei de Regência do Administrador." A Decisão do Relator era pela manutenção do auto de infração nº
82 2018/000088, datado de 5-03-18 e pela expedição da notificação de débito uma vez que a empresa atua em
83 área privativa ao Administrador, sem possuir o devido registro neste Conselho. Colocado em votação, o Plenário
84 por 8 votos positivos e uma abstenção aprovou a decisão do Relator pela manutenção do auto de infração nº
85 2018/000088, datado de 5-03-18 e pela expedição da notificação de débito uma vez que a empresa atua em
86 área privativa ao Administrador, sem possuir o devido registro neste Conselho. **IV – ASSUNTOS**
87 **ADMINISTRATIVOS – 1) ELEIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DISCIPLINA, EM**
88 **ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 538, DE 22 DE MARÇO DE**
89 **2018:** A Presidente Claudia Abreu informou que em virtude de interpretação equivocada para o atendimento ao
90 que dispões os art. 3º e 4º da Resolução Normativa CFA nº 538, de 22 de março de 2018 comporem a Comissão
91 Permanente de Ética e Disciplina (CPED), para exercerem o encargo pelo prazo de 2 (dois) anos. Em seu Art. 4º,
92 a Comissão será composta por 1 Coordenador e seu respectivo Suplente ambos devem ser Conselheiros
93 Efetivos, sendo assim o nome do Conselheiro Carlos Theodoro Strey não contempla tal situação, desta forma, é
94 indicado o Conselheiro Efetivo Adm. Fábio Teodoro Tolfo Ribas– CRA-RS nº 12084 a compor a referida
95 Comissão. Colocado em votação, o Plenário aprovou a indicação por unanimidade. Ficando a seguinte
96 composição da CPED: Coordenador e respectivo Suplente - **Adm. Bruno José Ely – CRA-RS nº 1751(Efetivo) e**
97 **Adm. Fábio Teodoro Tolfo Ribas– CRA-RS nº 12084** (Suplente); membros e seus respectivos suplentes –
98 **Adm. Emir José Alves da Silva – CRA-RS nº 13508** (Titular) e **Adm. Rita de Cassia Reda Eloy, CRA-RS nº**
99 **10610** (Suplente) e **Adm. Flávia Pereira da Silva – CRA-RS nº 26064** (Titular) e **Adm. Ana Carolina Porto**
100 **Dornelles – CRA-RS nº 20681** (Suplente). **2) ELEIÇÕES: a) REVISTA MASTER – A Presidente Claudia Abreu**



101 informou que retornaram do Correio as sobras de postagem da Revista Master, conforme informações
102 encaminhadas pelo Assistente Comercial III – RS/DEVEM/GVER/CRVE 6, da Agência de Correios, no dia
103 8/10/2018 como segue: *"Marcele, boa tarde. Consegui as informações sobre a edição da Master. Neste mês*
104 *foram impressas 19.000 revistas e 15.582 etiquetas. Foram devolvidas 43 caixas com 80 unidades, totalizando*
105 *3440 unidades. Nos meses anteriores as devoluções para o CRA tem quantidades semelhantes. Grato! Havendo*
106 *dúvidas, estou à disposição! Atenciosamente,". Portanto foram impressas 19.000 (dezenove mil) exemplares e*
107 *foram impressas 15.582 (quinze mil quinhentos e oitenta e duas) etiquetas. Serão disponibilizados a cada Chapa*
108 *concorrente, duas caixas com 80 exemplares. A Presidente, ainda fez um questionamento aos Conselheiros*
109 *Presentes se seria melhor jogar fora as revistas ou distribuir para divulgação do CRA-RS?. As mesmas devem*
110 *ser solicitadas junto ao setor de eventos com a Srª Ariele. Após a informação foi questionada porque tanta sobra*
111 *de revistas? A Presidente informou que são estas revistas que encaminhamos para as IES, Seccionais, Postos e*
112 *em eventos em todas as edições, também solicitou a Gerente Executiva para abrir um processo com as*
113 *informações dos envios da Master deste ano e até o presente momento foram 4 edições. Colocado em votação*
114 *foi aprovada por 8 votos a disponibilização das caixas de revistas, o Conselheiro Valter Lemos membro da*
115 *Chapa 3 abriu mão, não tendo interesse nas Caixas de Revista Master. b) APRESENTAÇÃO DAS*
116 **PROPOSTAS** – A Conselheira Presidente Claudia Abreu informou que em virtude da apresentação das
117 Propostas dos Candidatos ao Conselho Regional e Federal, no dia 10 de outubro, as 19:30 no Auditório do CRA-
118 RS. Um dos convidados, por estar em viagem para fora do país solicitou a gravação de vídeo para ser
119 apresentado no evento. O Plenário aprovou a proposição. Também ficou acertado que haverá um sorteio para
120 apresentação. **3) PLS 439/2015** – O Conselheiro Luiz Klippert informou que em virtude das Eleições Nacionais
121 os Senadores que estavam barrando o andamento da PLS 439/2015, não foram reeleitos, podendo desta forma,
122 ser agilizado o andamento da pauta. **4) ANUIDADES 2010:** A Conselheira Izabel Lopes, Vice-Presidente
123 Financeira, informou ao Plenário o grande número de anuidades de 2010 em aberto. O Plenário solicitou a
124 abertura de uma Comissão para averiguar os fatos e buscar uma solução para o ocorrido. Na próxima reunião
125 serão deliberados os componentes da Comissão. **5) REGIMENTO DA CÂMARA DE MEDIAÇÃO E**

